



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 2239**

## ***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RURAL ASS 457, SITUADA NO BAIRRO RURAL ÁGUA DO BAIXADÃO, DE "AMARÍLIO NOGUEIRA"***

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Estrada Rural ASS 457, situada no Bairro Rural Água do Baixadão, passa a denominar-se **Estrada Rural ASS 457 Amarílio Nogueira**.

**Art. 2º** A placa indicativa do nome da estrada deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de março de 2018.

**LUIS REMO CONTIN**  
**Vereador - PP**



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Estrada Rural ASS 457, situada no Bairro Rural Água do Baixadão, com o nome do Senhor Amarílio Nogueira, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Amarílio Nogueira nasceu na cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Água do Baixadão. Filho de Alcebíades José Nogueira (um dos primeiros vereadores da cidade de Assis) e Delmira Maria Constância. Casado com a Senhora Luiza Aparecida Nogueira, nascida em Tambaú, Estado de São Paulo. Tiveram 3 (três) filhos: Rosana Maria Nogueira Pansani, Celso Nogueira e Osvaldo Nogueira.

Durante sua vida toda, desde seu nascimento, residiu no mesmo local, onde aprendeu os valores do trabalho, da amizade e do respeito a todos. Estudou na Escola João Mendes Junior (conhecido antigamente como grupão) até a 4ª série (hoje 5º ano).

Sempre trabalhou na roça (lavoura), com plantação de grãos, como: café, milho, arroz, feijão e outros. No mesmo sítio criou gado, cavalo, porco e galinha.

Nos últimos anos de sua vida mexeu com o mercado de gado (compra e venda), quando conheceu muitos agropecuaristas e fez grandes amigos.

Por muitos anos foi leiteiro, entregando leite todos os dias a vários lares de Assis e depois passou a entregar na antiga Leco de Assis.

Sempre foi membro atuante da comunidade do Baixadão. Foi festeiro durante várias vezes da Festa de São Sebastião (Festa do Doce) e por mais de 30 (trinta) anos atuou como procurador da mesma, pois como era muito conhecido na cidade de Assis, conseguia arrecadar muitas prendas para a festa.

Amarílio Nogueira viveu por 72 anos. Perdeu sua esposa em 27 de fevereiro de 2006. Porém, isso não o abalou. Continuou sua vida, mostrando o quanto era um homem forte e honrado. Veio a falecer no dia 12 de abril de 2016, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas as pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Desejamos homenageá-lo dando seu nome a Estrada Rural ASS 457, pois por toda sua vida passou por ali, todos os dias, às vezes de carro, às vezes de carroça, e muitas vezes a pé. Tinha muito orgulho de ser assisense e ter nascido naquele local, que sempre foi de propriedade de seus ancestrais.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Amarílio Nogueira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de março de 2018.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

***LUIS REMO CONTIN***

***Vereador - PP***

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 2239.***



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 96/18 – AL**

*Assis, 20 de fevereiro de 2.018.*

*Ao Senhor*

**JORGE ANTONIO GEFE**

*Diretor do Departamento Municipal de Cadastro  
Assis – SP.*

**Ref.: Denominação de Estrada Rural**

*Senhor Diretor,*

*Vimos pelo presente, solicitar a gentileza do nobre Diretor do Departamento Municipal de Cadastro, no sentido de nos informar se a **Estrada Rural ASS457 (Água do Baixadão)** tem denominação.*

*Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.*

*Atenciosamente.*

**LUIS REMO CONTIN – “BIGODE”**

*Vereador - PP*

09:35 26/02/2018 003439 PROTI/MS M. ASSIS - 0114 PROTI/MS



DEPARTAMENTO DE  
INFORMAÇÕES  
TÉCNICO  
CADASRTAIS

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 01 de Março de 2018

OF.CAD Nº. 003/2.018

Ilmo. Sr.  
**LUIS REMO CONTIN – "BIGODE"**  
Vereador - PP  
Câmara Municipal  
Assis.

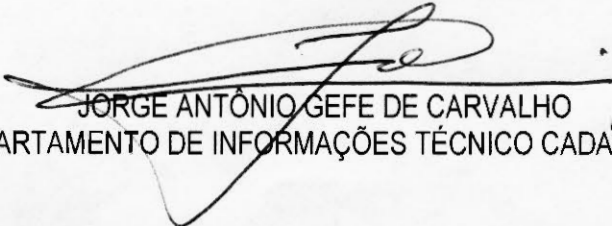
**Assunto:** Em resposta ao ofício 96/2018-AL

**Prezado Senhor,**

Vimos através deste informar que, conforme verificação em nossos assentamentos informatizados, não foi identificada até a presente data nenhuma lei denominando a **Estrada Rural ASS457**, situada na Água do Baixadão.

Sendo só o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

**Atenciosamente,**

  
JORGE ANTÔNIO GEFE DE CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRALIS

